



TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 21.311.098-5 , que trata de aquisição por Adesão à Ata de Registro de Preços PE-1786/2022 SEAP-DECON

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 21.311.098-5 , que vislumbra a contratação da empresa para o fornecimento de Café , pelo instituto de Adesão à Ata de Registro de Preços, fundamentada nos artigos 314,315 e 316 do Decreto 10086 - 17 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO que a presente adesão se justifica pelo fato de que em virtude de já existir um Registro de preço do Estado para tal item, com o menor preço do que é praticado no mercado, respeitando o princípio da economicidade, a adesão ao ARP 1.786/2022, torna-se a opção mais vantajosa.

CONSIDERANDO a anuência do Órgão Gerenciador e o aceite do Fornecedor.

RESOLVE, com fulcro no Decreto Estadual nº 10086/2022 e na Lei Federal nº 14.133/2021, expedir **Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços PE-1786/2022 SEAP-DECON** , com o fim de contratar a empresa **STILOS CAFES ESPECIAIS LTDA - CNPJ 36.322.373/0001-26** no valor de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, conforme disposto na tabela abaixo:

Item	Bens e Serviços	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
1	8910.10465 - Café, TIPO: Torrado e moído. PESO LÍQUIDO: 500 gramas	1500	UN	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
Valor total da Adesão					R\$ 18.000,00

Jacarezinho, 21 de novembro de 2023

DIRETORIA DE MATERIAL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

Universidade Estadual do Norte do Paraná
Pró-reitoria de Administração e Finanças – PROAF
Diretoria de Materiais